



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 20135 - 471

Recebido  
17/11/2022  
18h50 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.244, de 16 de novembro de 2022.

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.358.295,80 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.128.295,80
3.3.90.32.00	– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
<b>Total do recurso 0040 – ASPS Ações de Serviços Públicos a Saúde</b>		<b>1.358.295,80</b>

**Art. 2º** A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
2.444	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.99	– Reserva de Contingência e Reserva	440.295,80
<b>Total do recurso 0001 – Recurso Livre</b>		<b>440.295,80</b>

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.37.00	– LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	60.000,00
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
3.3.90.93.00	– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
4.4.90.52.00	– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Subtotal do recurso 0040 – ASPS Ações de Serviços Públicos a Saúde** | **804.000,00**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.208 REFORMA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIO PARA AS UBS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
<b>Subtotal do recurso 0040 – ASPS Ações de Serviços Públicos a Saúde</b>	<b>846.000,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE ATENDIMENTO  
AMBULATORIAL

3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Subtotal do recurso 0040 – ASPS Ações de Serviços Públicos a Saúde</b>	<b>876.000,00</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

2.210 PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Subtotal do recurso 0040 - ASPS Ações de Serviços Públicos a Saúde</b>	<b>918.000,00</b>
<b>Total Geral dos Recursos</b>	<b>1.358.295,80</b>

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de novembro de 2022.

  
ALCINDO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas naturezas de despesa 319011, 339032 e 339036 na Ação Governamental 2.030 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para pagamento da folha dos servidores lotados na Sec. Municipal de Saúde com recursos do ASPS, compra de medicamentos e pagamento de prestação de serviços de pessoa física, como fonoaudiólogos e fisioterapeutas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de novembro de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal